



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

Senhor Pró-Reitor: no dia **02/09/2021 às 10h**, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 98.674 de 06/10/2020 do Reitor, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz – Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente e Assist. Adm. Tereza Giuliani – Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de JULGAMENTO das licitantes habilitadas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, processo nº 23081.057315/2021-12, para a obra de **REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS DO CEFD - UFSM**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, segundo o especificado no item nº 02 do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa Nº 03 de 26 de abril de 2018. Com base no parecer técnico constante à página **1.049** do processo, a Comissão decide: **a) DESCLASSIFICAR** a primeira colocada, empresa **GSM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, pois o orçamento analítico apresentado está em desacordo com o disponibilizado pela instituição, várias composições apresentam insumos divergentes dos considerados pela UFSM ou ausentes; **b) CLASSIFICAR** a segunda colocada, empresa **VIP SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI** que **apresentou o valor de R\$ 814.331,68 (oitocentos e quatorze mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

  
Ass. Adm. Jayme Worst  
Pres. da Com. de Licitações

  
Tec. Cont. Fabrício Barros da Luz  
Membro

  
Adm. Marcelo G. Machado  
Presidente Substituto

**Homologo o julgamento da Comissão e  
adjudico o objeto conforme a Classificação.**

  
**Isabel Bohrer Scherer**  
Pró-Reitora de Administração  
Substituta